



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 546/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 31.5 a 29.6.2010, a fruição das férias do Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativo ao 1º período de 2010, anteriormente deferido para gozo de 25.5 a 23.6.2010, em razão de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de maio de 2010.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente